



O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao contrário do que o caro Deputado José Carlos Aleluia aqui expressou, hoje é um dia triste para mim e para os meus companheiros e companheiras do Partido dos Trabalhadores, do PCdoB, enfim, de todos aqueles que prezam o mundo do trabalho e prezam as relações de trabalho protegidas.

Este parecer, do nosso ponto de vista, é pior do que o projeto que, por encomenda, enviado para cá pelo Palácio do Planalto. É um parecer devastador dos direitos dos trabalhadores. É um parecer que incorpora uma série de preconceitos expostos, ao longo das audiências públicas e dos debates nesta Comissão, contra a Justiça do Trabalho, contra os trabalhadores e contra as organizações sindicais. É um parecer que tem lado: o lado dos empregadores.

Estamos vendo aqui, Deputado Patrus Ananias, o contrário de tudo aquilo que se vê no mundo todo, onde, quando se legisla sobre o mundo do trabalho e sobre as relações de trabalho, mais ou menos se procura proteger o lado hipossuficiente, que é o lado dos trabalhadores.

Aqui nós vemos algo inédito. Se este parecer for aprovado como está e esse projeto virar lei como está, estaremos fundando um novo princípio: o princípio protetivo dos empregadores. Daqui emerge toda essa preocupação com o empregador, pois, paulatinamente, vão se retirando direitos dos trabalhadores.

Muito embora seja apregoado que se deseja prestigiar a negociação coletiva em relação à lei, acontece exatamente o contrário em diversos dispositivos aqui.

Há, por exemplo, o fato de o empregado com diploma de nível superior ganhar um determinado patamar de salário e poder celebrar acordo individual de trabalho, negociar. É outra noção distorcida que acabou sendo incorporada aqui no relatório, essa noção de quem tem diploma de nível superior não é hipossuficiente. A hipossuficiência se estabelece pela relação econômica entre empregado e empregador, não é pelo conhecimento técnico. Há advogados, Deputado, que são explorados nos escritórios de advocacia e são conhecedores dos seus direitos. São advogados e são explorados, muitas vezes inclusive sem reconhecimento de vínculo empregatício. É o famoso sócio cotinha, advogados empregados de escritórios de advocacia.



Esse projeto, por exemplo, ao estabelecer no seu art. 611 aquilo que vai ser considerado ilícito, caso convenicionado, limita a percepção de hora extra a 50%. Que história é essa?! Ou seja, a negociação coletiva não pode pactuar horas extras acima de 50%. O que é isso aqui?

Então, do nosso ponto de vista, esse relatório é nocivo aos trabalhadores. É um relatório que desconstrói o Direito do Trabalho no Brasil. É um relatório que subverte os princípios do Direito do Trabalho, que são princípios civilizatórios mínimos para que as relações de trabalho não sejam presididas num cenário de capitalismo selvagem. Esse relatório é um retrocesso, com todo o respeito que merece o Relator. Eu vejo que houve aqui trabalho despendido. S.Exa. se debruçou sobre o relatório para produzir uma obra da pior qualidade, com todo o respeito que o Relator merece.

Contra esse relatório vamos lutar com todas as nossas forças, para que não seja aprovado. Nós vamos travar um debate no Plenário desta Casa contra esse relatório. É um relatório que inclusive põe em risco, ao contrário do que apregoado, a existência das organizações sindicais, quando acaba, Deputado Patrus Ananias, com a contribuição sindical, sem sequer fazer um debate com as entidades sindicais.

Eu, particularmente, não aplaudo a existência da contribuição sindical obrigatória. Eu acho que não deveria existir, mas retirá-la de supetão, sem pelo menos estabelecer uma fase de transição e sem abrir um debate com as organizações sindicais, não é justo. Foi dito que o projeto que veio para esta Casa foi previamente, amplamente e intensamente debatido com as entidades sindicais, mas não foi! Boa parte das organizações sindicais brasileiras vive da contribuição sindical, e se retirou de supetão a contribuição. Não pode ser assim!

Esse relatório vai merecer da bancada do Partido dos Trabalhadores — e tenho certeza de que falo também pela bancada do PCdoB, pela bancada do PSOL e pela bancada dos partidos progressistas nesta Casa — o nosso repúdio e o nosso combate. Vamos combater até o fim a aprovação daquilo que eu considero um rebaixamento das mínimas condições civilizatórias que, ao longo dos anos, foram construídas aqui no Brasil.



Esse preconceito contra a CLT, esse preconceito contra a Justiça do Trabalho, a desconfiança que há aqui embutida nesse relatório contra o juízo do trabalho é algo que merece o nosso repúdio, é algo que merece a atenção daqueles que vão debater e haverão de repudiar esse relatório.

Sr. Presidente, eu encerro o meu pronunciamento lamentando profundamente que esse relatório tenha sido produzido da forma como foi, que tenha gerado esse conteúdo que considero nefasto à classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Lippi) - Obrigado, Deputado.